



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9768/07
PLCL Nº 026/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 39 /08 – CEFOR

Altera o “caput” e inclui § 3º, ambos no art. 4º da Lei Complementar nº 317, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 539, de 29 de dezembro de 2005, que disciplina a afixação de placas indicativas com nomes de logradouros, na zona urbana do Município, em imóveis localizados em esquinas, estabelecendo o conteúdo dessas placas.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria desta Casa, fl. 8, e a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão entende a importância da Proposição, já que enriquecerá a cultura da população porto-alegrense, pois trará as informações sobre personalidades ou datas extremamente significativas para o Município, Estado ou para o País. Desta forma, os fragmentos da história tornar-se-ão públicos e não apenas de conhecimento das classes privilegiadas.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 8 de abril de 2008.

**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**



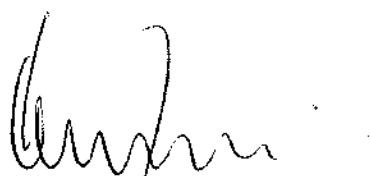
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9768/07
PLCL Nº 026/07
Fl. 02

PARECER Nº 39 /08 – CEFOR

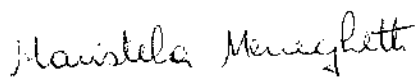
Aprovado pela Comissão em 15.04.08

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente



Vereador Luiz Braz

Vereador Adeli Sell



Vereadora Maristela Meneghetti